



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE



Eu, Eduardo Carvalho Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Dr. André Galdeano Simões

portador da identidade nº 100170 OAB/RJ, CPF nº 02600326707

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Registros, Inscrição e Transferência de atletas profissionais e amadores, se manifestar, formal e oficialmente em nome do Clube de Regatas do Flamengo, pagamento de taxas
enfim, em tudo mais que for necessário para a regularização do outorgante em suas
competições.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2013.

Presidente

Assinatura do Representante A. L. M. L.

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 011/13
11/1/2013

